



Direitos Locais no Mundo Ibero-americano

Direitos Locais no Mundo Iberoamericano

Natal-RN 24-26 de abril de 2024

Local: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

1ª Circular

Versión en español abajo

O objetivo desta circular é fornecer as primeiras informações sobre variados aspectos do congresso “Direitos Locais no Mundo Ibero-americano”, que ocorrerá entre os dias 24 e 26 de abril de 2024, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, Brasil. Este evento será realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte por meio do Laboratório de Experimentação em História Social, do departamento de História e do Programa de Pós-graduação em História e Espaços e solicitamos de todos os pesquisadores, professores e interessados a ampla divulgação e participação.

O evento “Direitos Locais no Mundo Ibero-americano” pretende aprofundar a discussão sobre as diversas concepções do direito no período moderno, com foco para as diversas localidades da América Ibérica e Península Ibérica. Todos(as) os(as) pesquisadores(as), professores(as), estudantes e amantes da História do Direito, e áreas afins, estão convidados(as) a fazer parte desse grande evento, que ocorrerá nas dependências do Campus da UFRN-Natal.

O site do evento já se encontra disponível e hospedado no seguinte endereço eletrônico: <<http://direitoslocais2024.lehs.ufrn.br/>>.

I- INSTRUÇÕES PARA PROPOSTAS DE SIMPÓSIO TEMÁTICO:

- Serão analisadas pela Comissão Científica as propostas de Simpósio Temático formuladas por no máximo dois doutores de instituições diferentes. As propostas para Simpósios Temáticos estarão abertas entre 4 de dezembro de 2023 e 31 de janeiro de 2024. As propostas deverão ser enviadas até 31 de janeiro de 2024, pelo site no formulário próprio que se encontra no site do próprio evento <direitoslocais2024.lehs.ufrn.br>.



Direitos Locais no Mundo Ibero-americano

Direitos Locais no Mundo Iberoamericano

Natal-RN 24-26 de abril de 2024

Local: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

-
- Deverá constar:
 - Título do Simpósio Temático;
 - Resumo contendo objetivos e justificativa do Simpósio Temático com no mínimo 500 palavras e no máximo 1000, acompanhado de uma bibliografia mínima que indique a atualidade e relevância da temática do simpósio em fonte Times New Roman, tamanho 12;
 - Nome completo dos coordenadores com vinculação institucional.

Natal, 19 de dezembro de 2023

Comissão Organizadora do Direitos Locais

1ª Circular

Version en español

El objetivo de esta circular es informar sobre varios aspectos del congreso Derechos Locais, que se realizará entre los días 24 y 26 de abril de 2024, en la ciudad de Natal, Rio Grande do Norte, Brasil. El evento “Direitos Locais no Mundo Iberoamericano será realizado por la Universidade Federal do Rio Grande do Norte a través del Laboratório de Experimentação de História Social del Departamento de Historia y del Programa de Postgrado en Historia y Espacios, solicitamos a todos los investigadores(as), profesores(as) e interesados(as) la amplia divulgación y participación. El evento tiene como objetivo profundizar la discusión sobre las diferentes concepciones del derecho en la época Moderna, centrándose en las distintas localizaciones de Iberoamérica y de la Península Ibérica. Todos los investigadores(as), docentes, estudiantes y amantes de la Historia del Derecho y áreas afines, están invitados a ser parte de este gran evento.

El sitio web del evento ya está disponible:
<<http://direitoslocais2024.lehs.ufrn.br/>>.



Direitos Locais no Mundo Ibero-americano

Direitos Locais no Mundo Iberoamericano

Natal-RN 24-26 de abril de 2024

Local: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

I- INSTRUCCIONES PARA LAS PROPUESTAS DE SIMPÓSIO TEMÁTICO:

- Las propuestas de Simposios Temáticos formuladas por un máximo de dos doctores de diferentes instituciones serán analizadas por el Comité Científico. Las propuestas de Simposios Temáticos estarán abiertas entre el 4 de diciembre de 2023 y el 31 de enero de 2024. Las propuestas deberán enviarse antes del 31 de enero de 2024, a través del sitio web utilizando el formulario correspondiente que se encuentra en <http://direitoslocais2024.lehs.ufrn.br/>. Debe aparecer:
 - Título del Simpósio Temático;
 - Nombre completo de los coordinadores(as);
 - Resumen con objetivos y justificación del Simposio Temático con un mínimo de 500 palabras y máximo de 1000, acompañado de una bibliografía mínima que indique la actualidad y relevancia de la temática del simposio en fuente Times New Roman, tamaño 12.

Natal, 19 de diciembre de 2023

Comission Organizadora del Derechos Locales